

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art.74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de licença corporativa anual de uso de software OrçaFascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases e Orçabim, incluindo acesso às bases de dados, atualizações do sistema e suporte técnico durante toda a vigência contratual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murtinho-MS, conforme demanda apresentada através do Documento de Formalização de Demanda.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de licença corporativa anual de uso de software OrçaFascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases e Orçabim, incluindo acesso às bases de dados, atualizações do sistema e suporte técnico durante toda a vigência contratual, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murtinho-MS.

FAVORECIDO: 3F LTDA
CNPJ: 23.484.444/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 3.397,00 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho-MS, 26 de agosto de 2026.

Alexandre Viana Garcia Elias
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e
Serviços Públicos.
Decreto nº 17.030/2026